




Protocolo de prevenção e contingência à Covid-19

Objetivos: atuar na orientação e implementação de planos de retorno ao trabalho e aumento gradual e seguro das atividades produtivas, na VICUNHA, no contexto da COVID-19, alinhados aos critérios de efetividade científicos e às definições das autoridades públicas.


Fique atento! Esse arquivo é atualizado regularmente. Acompanhe as comunicações da área de Saúde e Segurança e consulte nossa LP 'Juntos no combate ao coronavírus', no site da Vicunha."

Medidas emergenciais

- **Se apresentar febre ou sintomas de gripe, não acesse a empresa.** Entre em contato com seu líder ou com a área de Saúde, Segurança e Qualidade Vida pelo Canal de Atendimento Médico. Informe sobre o seu estado de saúde e receba todas as recomendações necessárias.
Maracanaú, Pacajus, São Paulo e Guarulhos: (85) 4008-1753
Natal: (84) 4008-6104
 - Caso tenha tido contato próximo com pessoas com suspeita ou confirmação de coronavírus, **informe ao seu líder direto antes de vir para a Vicunha.**
 - Para as áreas administrativas e de apoio, por enquanto, a orientação é trabalhar em home office, sempre que possível. Casos especiais devem ser expressamente autorizados pela liderança direta e alinhado com a diretoria responsável.
 - Haverá aferição de temperatura de todos que acessarem as nossas unidades. Recomendamos que, caso algum funcionário tenha sintoma de febre, ele deverá realizar a aferição de temperatura antes de ir para a empresa.
 - Acompanharemos todos os funcionários que tiveram alguma relação de proximidade com o funcionário diagnosticado com Covid-19. A área médica irá definir a necessidade de afastamento e quais medidas preventivas para o restante dos funcionários (fluxo de atendimento de saúde).
 - Os treinamentos e reuniões deverão ser realizados preferencialmente de forma online. Caso não seja possível, poderão retornar presencialmente seguindo os protocolos de segurança.
 - Manteremos as áreas de lazer e grêmios fechados, com exceção das TV's, que deverão ter cadeiras individualizadas e com espaçamento de 1 metro.
 - Os terceiros deverão apresentar o passaporte de vacinação para acesso às unidades.
 - As visitas externas estão liberadas com comprovação do esquema vacinal completo e deverão seguir o protocolo de segurança durante toda a visita.
 - Todos os elegíveis à vacina da Covid-19 deverão comprovar o esquema vacinal junto à área de saúde da respectiva unidade.
 - Manteremos a ventilação natural dentro dos veículos da empresa, por meio da abertura de todas as janelas. Desinfetaremos regularmente os assentos e demais superfícies do interior dos veículos que são mais frequentemente usados pelos funcionários.
 - Estamos realizando a testagem de funcionários com sintomas de gripe e/ou Covid-19 (testes internos ou com rede credenciada).
- 



Medidas gerais no ambiente de trabalho

- Líder, comunique enfaticamente medidas de prevenção de infecção pela COVID-19.
 - Sempre utilize a sua máscara em ambientes comuns, inclusive durante o transporte e também nos vestiários e banheiros.
 - Lave as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou use álcool em gel com frequência.
 - Evite aglomerações.
 - Mantenha ambientes bem ventilados.
 - Evite o uso de adornos.
 - Não compartilhe objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro, etc.
 - Higienize frequentemente objetos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos.
 - Realize a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, tipo maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones e bancadas.
 - Realize medidas de etiqueta respiratória como cobrir nariz e boca com o cotovelo ao tossir ou espirrar.
 - Para funcionários que fazem viagens de trabalho de avião, é necessário fazer o teste RT - PCR ou antígeno (teste rápido), tanto na saída quanto no retorno às atividades. O valor do teste será pago pela empresa após solicitação de reembolso.
 - Nos casos que tenham comprovação de imunidade, ou seja, já tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença ou dose única, decorridas 03 (três) semanas da última aplicação, o teste será dispensado mediante a apresentação do comprovante de vacinação nas portarias das unidades ou ao responsável pela visita no Showroom.
 - A higienização será reforçada em todos os locais de trabalho.
- 

Medidas internas para identificação e isolamento de casos confirmados e suspeitos

- Se apresentar qualquer sintoma gripal, febre (maior ou igual a 37,8 graus), tosse, congestão nasal, falta de ar, dor no corpo, coriza, espirro, fadiga e, mais raramente, diarreia, perda recente de olfato ou paladar. Entre em contato com o canal médico.
- Informe sua liderança sua condição de saúde e auto monitore nesse sentido.
- A área de saúde da empresa irá monitorar cada caso e definir a melhor conduta. Todos os casos suspeitos serão testados (RT-PCR ou antígeno) e acompanhados pela área de saúde da empresa.
- A área de saúde irá orientar o funcionário no procedimento de realização dos testes.
- A entrega dos atestados de casos suspeitos ou confirmados deve ser realizada na área de Saúde (Nordeste) e no RH em SP.

Medidas de controle no ambiente

- Os sistemas de climatização dos ambientes de trabalho são higienizados periodicamente de acordo com o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).
- Disponibilizar acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, lavabos, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento.
- Sinalizar os ambientes sobre medidas de distanciamento social, medidas de higiene e etiqueta respiratória.

Medidas relacionadas a imunização da Covid 19

- Os funcionários vacinados devem apresentar a cópia do cartão de vacinação ou passaporte de vacinação à área Médica (nas unidades fabris) e aos Recursos Humanos (unidade de São Paulo Guarulhos).
- O dia / hora utilizados para a vacinação serão abonados pelo gestor.
- Em caso de qualquer sintoma relacionado à vacina, entre em contato com a área médica.

Disposições finais

- Alguns sintomas que também requerem atenção especial são: tremores e calafrios que não somem, dor muscular, dor de cabeça, dor de garganta, perda recente de olfato ou paladar.
- O diagnóstico sintomático depende da investigação clínica-epidemiológica e do exame físico.
- **Situação 1:** Quadro clínico de síndrome gripal (descrito acima) com ou sem teste etiológico;
- **Situação 2:** Todos os que residem com a pessoa enquadrada na situação 1, desde que confirmado por atestado médico. A área de saúde da empresa irá avaliar a necessidade de incluir entre os suspeitos, os trabalhadores que tiveram contato próximo e prolongado com a pessoa com sintomas de gripe.

- Entende-se como contato próximo (contatante) uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

- Estar até um metro de distância de um paciente com síndrome gripal, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período superior a quinze minutos.
- Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.
- Emita seu passaporte de vacinação.



Canal de Atendimento Médico Vicunha

Fale conosco!

Maracanaú, Pacajus, São Paulo e Guarulhos:

(85) 4008-1753

Natal: (84) 4008-6104

Ramal de emergência

Disque 1000 em caso de emergência! Utilize este ramal em qualquer situação de risco às pessoas, ao meio ambiente, ao patrimônio e à imagem da empresa. O número serve para todas as unidades da Vicunha no Brasil.